



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA DE UM TRABALHOR PARA A CARREIRA GERAL/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇOES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ABERTO POR DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS DE 08/05/2020.-

Aos dezanove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, pelas dez horas, no edifício dos Paços do Município de Castelo de Paiva, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria de um trabalhador para a carreira geral/categoria de assistente técnico tendo em vista a ocupação do respetivo posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, constituído pelo Dr. Vasco André Moreira Pimenta, Chefe da D.A.G., que presidiu ao Júri, e pelos vogais Dr.* Maria da Conceição Ribeiro Teixeira, Técnica Superior de Sociologia, e Abel Constantino Rodrigues Fernandes, Coordenador Técnico da SRH, a fim de fixar as regras da pré-seleção de candidatos bem como os critérios da Entrevista Profissional de Seleção, a grelha classificativa e o sistema de classificação final.

Após discussão sobre o assunto o júri deliberou, por unanimidade, que da pré-seleção dos candidatos, com base na apreciação do respetivo currículo profissional face ao perfil pretendido, será lavrada ata da qual constará a listagem dos considerados mais adequados, a chamar para a fase seguinte (entrevista), bem como a respetiva fundamentação.

Relativamente à **Entrevista Profissional de Seleção**, deliberou o Júri, por unanimidade, que a mesma terá duração não superior a 45 minutos e constará da discussão da experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos, tendo por referência o perfil aprovado por despacho do Vereador do pelouro dos Recursos Humanos de

08/05/2020, de forma a determinar se o perfil do candidato corresponde ao perfil exigido para ocupação do respetivo posto de trabalho, sendo ponderados os seguintes parâmetros que constituem a Entrevista, utilizando para o efeito a grelha classificativa que também se indica: 1. ASPETOS COMPORTAMENTAIS: a) Capacidade de comunicação/expressão e de relacionamento interpessoal; b) Tolerância à pressão e contrariedades; 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: a) Responsabilidade e compromisso para com o serviço; b) Experiência profissional na área de atividade para que o procedimento é aberto.-----

Grelha Classificativa dos Parâmetros:

Elevado	20 valores
Bom	16 valores
Suficiente	12 valores
Reduzido	8 valores
Insuficiente	4 valores

A classificação a atribuir a cada parâmetro a avaliar na entrevista profissional de seleção resulta de votação nominal e por maioria, sendo a classificação final do método obtida pela média aritmética simples das classificações dos quatro parâmetros a avaliar.-----

A classificação final dos candidatos será a obtida na entrevista profissional de seleção.-----

Nos termos do despacho do Vereador do pelouro dos Recursos Humanos de 08/05/2020, findo o procedimento de seleção o Júri elabora a proposta de recrutamento com base na lista de ordenação final dos candidatos aprovados, podendo considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser recrutado.-----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

Os Membros do Júri,

Valente

Melo

Carvalho

Freitas

Abreu

Abreu